



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 047/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

**Dispõe sobre Nomeação da Equipe
do Serviço de Inspeção Municipal de
Sampaio/TO, e dá Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,
e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 009/2017, que
constitui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os Procedimentos de
Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Produzam Produtos de Origem
Animal no Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Equipe do Serviço de Inspeção
Municipal de Sampaio/TO, conforme segue abaixo:

I - MARIA DE JESUS BRITO MELO DA SILVA, CPF nº
XXX.XXX.XX1-72 – **COORDENADORA;**

II - WEMERSON BRAZ BARBOSA, CPF nº
XXX.XXX.XX1-74 – **MÉDICO VETERINÁRIO;**

III - MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº
XXX.XXX.XX1-30 – **FISCAL;**

IV - LEANDRO MARTINS LOPES, CPF nº XXX.XXX.XX1-
58 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação e produz efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0105/2022, de 24 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesesseis (16) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal